

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E RECURSOS HÍDRICOS****PORTARIA Nº 31, DE 13 DE ABRIL DE 2018.**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 3º, do Decreto nº 5.736, de 17 de novembro de 2017, que instituiu o Instituto Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - Comitê Pró-Animais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, para o Comitê Estadual de Proteção e Defesa dos Animais - Comitê Pró-Animais:

VIII - Comissão de Defesa dos Animais da Ordem dos Advogados do Brasil no Tocantins - OAB - TO;

Titular: Luana Bergamin de Oliveira  
Suplente: Ademir Teodoro de Oliveira

Art. 2º Esta portaria retroage seus efeitos a 13 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH, em Palmas - TO, aos 13 de abril de 2018.

LUZIMEIRE CARREIRA  
Secretária

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO**  
(Replicação por incorreção)

Processo nº 2015.39000.000171

Contrato nº 002/2016

Aditivo: 2º

Contratante: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMARH

Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS

CNPJ/MF: 25.089.509/0001-83

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação, por 12 (doze) meses, do contrato nº 002/2016.

Valor: Valor deste Aditivo é de R\$ 14.946,50 (quatorze mil novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta centavos).

Natureza da Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 0100666998

Data da Assinatura: 07 (sete) dias do mês de fevereiro de 2018.

Vigência do Aditivo: O presente Termo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato nº 002/2016, por mais 12 meses.

Signatários:

LUZIMEIRE CARREIRA - Representante da CONTRATANTE

ANDRÉ MEDRADO MAGALHÃES - Representante da CONTRATADA

UILMA HOLANDA CAVALCANTE AGUIAR - Representante da CONTRATADA

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA/SES/GABSEC Nº 242/2018.**

Processo nº 2016.30550.005502

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem encargo de Fiscal e Suplente do Contrato elencado a seguir:

| CONTRATO Nº 44/2018                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                               |           |                                 |           |                                          |             |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-----------|---------------------------------|-----------|------------------------------------------|-------------|
| PROCESSO 2016/30550/005502                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |           |                                 |           |                                          |             |
| OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para integrar o cadastro de prestadores ao Sistema Único de Saúde, com a finalidade de prestação de serviços de exames de imunistoquímica para os Hospitais sob gestão da Secretaria de Estado da Saúde e municípios referenciados, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Credenciamento nº 001/2017. |                               |           |                                 |           |                                          |             |
| HOSPITAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | FISCAL                        | MATRÍCULA | SUPLENTE                        | MATRÍCULA | GESTOR                                   | MATRÍCULA   |
| Hospital de Pequeno Porte de Alvorada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | Brasilson José da Silva       | 227216-1  | Ileida Dias Silvério Ribeiro    | 1291203-1 | Hortência Figueiras Pimentel de Oliveira | 60784-4     |
| Hospital Regional de Araguaçu                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Rosmary Frieda Freund Cecilio | 486635-2  | Rafael Bosa Naves               | 1223933-1 | Gleiciene Martins da Silva Dualibe       | 192446517-1 |
| Hospital Regional de Anraias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Anderson Oliveira Cirineu     | 145662-1  | Márcio Honorato Antunes da Cruz | 581474-3  | Lara Balduino Pontes Rocha               | 1253859-4   |
| Hospital Regional de Dianópolis                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | Etienne Póvoa Filho           | 753686-1  | Polyana Maria Andrade Aires     | 1056204-1 | Edinalva Oliveira Ferreira Ramos         | 11468270-2  |
| Hospital e Maternidade Dona Regina                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Solany Maria Souza Moreira    | 791092-2  | Thatyleia Leão Oliveira         | 1136569-1 | Fernando Pinheiro De Melo                | 1088599-5   |
| Hospital Regional de Gurupi                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Gilvania Josefa Cabral Jansen | 838140-3  | Rosenira Dias Buarque           | 746797-1  | Fernando Bezerra da Mota                 | 11455780-1  |
| Hospital geral de Palmas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Marisângela dos Santos Lima   | 1235095-1 | Magna Regina Ferreira           | 773491-9  | Leonardo de Oliveira Toledo Silva        | 1036955-8   |
| Hospital Infantil de Palmas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | Severino Louzada Jacome       | 590505-2  | Douglas Batista de Paulo        | 131948-3  | Carlos Eduardo Francisco da Silva        | 11512865-1  |
| Hospital Regional de Miracema                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Leonardo Batista Glória       | 1265491-1 | Emerson Pinheiro de Lima        | 678410-2  | Rogério Silva Leite                      | 11145099-1  |
| Hospital Regional de Paraíso                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Clariana Moraes Guerin        | 1037366-2 | Angelina Ilário Cândido         | 1134221-1 | Maria Aparecida Menezes Carvalho Diniz   | 961994-2    |
| Hospital Regional de Porto Nacional                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Adenivalva Matos da Costa     | 931151-1  | Marinete Fontoura de Oliveira   | 459747-2  | João Leite Moura Filho                   | 11518340-1  |
| Hospital Materno Infantil Tia Dedé                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Laurinda Pereira Jorge        | 965550-2  | Angela Maria Freitas do Carmo   | 115657-1  | Adriana de Cassya Mota Brito             | 598371-4    |

**Art. 2º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar, se for o caso, sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Compras para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;